



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

[www регистра.сп.leg.br](http://www регистра.сп.leg.br)

**Moção de Aplauso nº 02/2.018.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Aos 06 (seis) de dezembro de 2017, participamos do Evento de Encerramento do Concurso de Notas Fiscais, “Projeto Educação Fiscal”, um projeto desenvolvido pelas Receita Federal e Secretaria Municipal de Educação.

O projeto envolveu 40 (quarenta) escolas, aproximadamente, 500 (quinhentos) professores e cinco mil alunos, mobilizando pais e parentes a coleta das notas fiscais, que teve sabor de competição.

O objetivo do projeto é fazer com que as pessoas se conscientizem de que, com a exigência da Nota Fiscal, estaremos contribuindo com o município e, consequentemente, conosco mesmos, visto que, parte dos recursos arrecadados voltam ao município para a realização de serviços públicos.

O empenho das instituições envolvidas, aqui representadas pela Senhora Lúcia Maria Seixas de Menezes, Chefe da Receita Federal de Registro e pela Professora Simone Patrícia de Castilho Cunha, Secretaria Municipal de Educação, merece a nossa observação positiva e reconhecimento público, visto o desempenho das equipes para o objetivo alcançado, ressaltando-se o espírito de liderança, o que é primordial para o sucesso.

A Câmara Municipal de Registro, pelos seus vereadores, observadas as formalidades regimentais, aprova a presente MOÇÃO e APLAUSO e reconhecimento pelo excelente trabalho realizado pelas escolas, tendo como vencedoras as Escolas Anna Pinto, Banks, Professor Fernando Sérgio de Campos Machado e a Pedreira do Arapongal, 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup>, respectivamente.

Que da decisão desta Casa seja dado conhecimento às instituições, nas pessoas acima referidas, bem como ao Senhor Gilson Wagner Fantin, Prefeito Municipal e ao Senhor Auditor Chefe da Receita Federal, região de Santos.

Plenário “Vereador Daniel das Neves, 09 de janeiro de 2.018

**Luis Marcelo Comeron**  
**Vereador**

(V)

**PROTOCOLO N° 10/2018.**